Projeto de Lei nº 78/2015.

Autoriza o Poder Executivo a criar Elemento de Despesa e abrir crédito especial no valor de R$ 681.322,01 (seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e um centavo) na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Elemento de Despesa e abrir crédito especial no valor de R$ 681.322,01 (seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e um centavo), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**05**	**Secretaria de Obras**	
Proj/Ativ	1016	Pavimentação de Vias Públicas	
Elemento	44.90.51/1093	Obras e Instalações	R$ 681.322,01

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no art. 1º, recursos oriundos do Fundo TAC.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de Lei nº 78/2015.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização desta Casa Legislativa para a criação de elemento de despesa e abertura de crédito especial no valor de **R$ 681.322,01 (seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e um centavo)**, no orçamento da Secretaria de Obras.

Esta suplementação se faz necessária, para que possamos realizar a licitação para contratação de empresa para pavimentação de via e calçadão a Beira Mar, da Rua Guatambu até a frente da Sociedade Amigos do Balneário de Atlântida.

Desta forma, envio a presente proposta, confiante de sua aprovação, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica.

Xangri-Lá, 02 de outubro de 2015.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal